



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Segunda-feira, 10 de novembro de 2025.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Segunda-feira, 10 de novembro de 2025.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 14.044 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Institui ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 21 de novembro de 2025 (Sexta-feira) e dá outras providências.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica considerado facultativo o ponto nas repartições dos órgãos e entidades integrantes da administração pública municipal no dia 21 de novembro de 2025 (Sexta-feira).

Parágrafo único. O expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas por motivo de exigência técnica, atividade essencial que não possa ser interrompida ou interesse público.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

Id. 08247/2025

DECRETO N.º 14.045 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Governo, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e as funções gratificadas constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI		CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG
SEMUG	ASSESSOR ESPECIAL	SS	2919	TRANSFORMAÇÃO	4085	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	SEMUG
					4086	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	
					4087	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	
					4088	FG I	CHEFE DE DIVISÃO	
					4089	FG I	CHEFE DE DIVISÃO	

					4090	FG I	CHEFE DE DIVISÃO	
--	--	--	--	--	------	------	------------------	--

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a contar desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 08248/2025

PORTARIA

PORTARIA Nº 653 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Exonerar, a pedido, MARIANA DE OLIVEIRA QUEIROZ, do cargo em comissão de Coordenador de Produção Rural, símbolo CD (3668), da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a contar de 05/11/2025;

II - Exonerar MAURÍCIO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS I (0057), da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a contar de 05/11/2025;

III - Exonerar ANDERSON FRANCISCO BARBOSA DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor de Contratação, Projetos e Convênios, símbolo DAS IV (3673), da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a contar de 05/11/2025;

IV - Nomear ANDERSON FRANCISCO BARBOSA DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS I (0057), da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a contar da data desta publicação;

V - Nomear MAURÍCIO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Produção Rural, símbolo CD (3668), da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 08249/2025

PORTARIA Nº 654 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Exonerar LARISSA GUEDES SANTOS, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS IV (3586), da Secretaria Municipal de Fazenda e Fiscalização Tributária, a contar da data de 05/11/2025;

II - Nomear ELLEN FERREIRA GONÇAVES, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS IV (3586), da Secretaria Municipal de Fazenda e Fiscalização Tributária, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 08250/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA Nº 655 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Exonerar JOÃO RAFAEL RIBEIRO GIRAO, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2368), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

II - Nomear LUCIANA CORREIA DOS SANTOS MARQUES, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (4085), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 08251/2025

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 1446, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido nos processos administrativos nº 2022/004034 e 2022/004038, **RESOLVE**:

CONCEDER à servidora **LAIS CRISTINA RODRIGUES ASSUMPTÃO DE MORAIS**, matrículas nº 10/715.192-1 e 10/709.637-3, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, readaptação em função extraclasse, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 16/08/2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 08252/2025

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA SEMAS Nº 106 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato nº **005/FMAS/2023**, celebrado com a empresa **LFC DE SOUZA BAZAR**, cujo objeto a locação de equipamentos de tecnologia da informação para provimento de infraestrutura digital, compreendendo logística, instalação, manutenção preventiva e corretiva de estações de trabalho do tipo desktop, notebook e outros afim de aten-

der as necessidades da SEMAS e seus equipamentos. Conforme Processo Administrativo nº **2021/152.471**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e os Decretos Municipais nº 10.662/2016, nº 10.696/2016 e nº 10.895/2017, e suas respectivas alterações, observando as cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual.

GESTOR: Jean José Faria da Silveira – Matrícula nº 60/734.173-8;

FISCAIS: Barbara da Silva Lucas – Matrícula nº 18/733.873-4; Louise de Almeida Fernandes – Matrícula nº 60/728.157-9

Art. 2º. REVOGA-SE a portaria nº 16/SEMAS/2025 publicada em 25 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Id. 08253/2025

PORTARIA SEMAS Nº 107 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato nº **009-D/FMAS/2024**, celebrado com a empresa **ALAG COMERCIO E SERVICOS LTDA**, cujo será prestação de serviço relacionados à gestão operacional da unidade Restaurante do Povo de Nova Iguaçu, de acordo com disposto na Resolução SEDSODH n.º 334, de 21 de julho de 2021. Conforme Processo Administrativo nº **2022/249.957**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e os Decretos Municipais nº 10.662/2016, nº 10.696/2016 e nº 10.895/2017 e suas respectivas alterações, observando as cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual.

GESTOR: Aline Martins Gonçalves – Matrícula nº 11/712.119-7;

FISCAIS: Vanessa Miranda da Silva – Matrícula nº 60/731.370-3;

Louise de Almeida Fernandes – Matrícula nº 60/728.157-9

Art. 2º. REVOGA-SE a portaria nº 65/SEMAS/2025 publicada em 26 de setembro de 2025.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Id. 08254/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

RESOLUÇÃO Nº 19/CMAS, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao Cofinanciamento Estadual, Federal e Municipal da Assistência Social referente ao 3º trimestre de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), em reunião realizada no dia 04 de novembro de 2025, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 17 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

Considerando a Lei nº 4.797, de 23 de outubro de 2018, que dispõe sobre a finalidade, fixa os princípios e diretrizes, a competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;

Considerando o parecer favorável à aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao Cofinanciamento Estadual, Federal e Municipal da Assistência Social referente ao 3º trimestre de 2025, apresentado pela Comissão de Financiamento do CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao Cofinanciamento Estadual, Federal e Municipal da Assistência Social referente ao 3º trimestre de 2025.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER LUIZ ALVES DOS SANTOS GONZAGA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ID. 08255/2025

RESOLUÇÃO Nº 22/CMAS, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite do Cofinanciamento Federal das Ações Estratégicas do PETI (AEPETIs), conforme Resolução CNAS/MDS nº 204, de 15 de agosto de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), em reunião realizada no dia 06 de novembro de 2025, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 17 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

Considerando a Lei nº 4.797, de 23 de outubro de 2018, que dispõe sobre a finalidade, fixa os princípios e diretrizes, a competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Iguaçu – CMAS/NI;

Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o Termo de Aceite do Cofinanciamento Federal das Ações Estratégicas do PETI (AEPETIs), conforme Resolução CNAS/MDS nº 204, de 15 de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER LUIZ ALVES DOS SANTOS GONZAGA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Id. 08256/2025

ALTERAÇÃO Nº01 AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025

ALTERAÇÃO Nº 01 AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025 (Processo de Escolha COMDEDINE/NI - Biênio 2025-2027)

A Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Negro de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições, torna pública a seguinte retificação no Edital de Convocação Nº 01/2025:

Art. 1 - Alterar o nome do Edital para “Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil para o Fórum Municipal de Organizações da Sociedade Civil para Composição do COMDEDINE NI”

1. O item 3.1, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - “Poderão candidatar-se e votar no Fórum Municipal de Organizações da Sociedade Civil que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:”

2. O item 3.1, alínea “c”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“c) Coletivos que comprovem o desenvolvimento de ações em prol da defesa da população negra no município de Nova Iguaçu.”

3. O item 4.1, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - “Período: As inscrições estarão abertas das 09h do dia 07 de novembro de 2025 até às 23:59h do dia 30 de novembro de 2025.”

4. O item 4.3, alínea “c”, passa a vigorar com a seguinte redação:

c) “Portfólio de registros fotográficos, sites, redes sociais e ações que contenham atividades desenvolvidas nos últimos 2 (dois) anos e que comprove a atuação no campo da defesa da população negra na cidade e histórico da organização.”

5. O item 4.3, alínea “d”, passa a vigorar com a seguinte retificação:

O ofício contendo os nomes das indicações para titulares e suplentes que representarão as organizações eleitas deverão ser enviados para o email do conselho após a realização do fórum.

6. O item 6.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

“O Fórum Municipal de Organizações da Sociedade Civil que irá eleger as novas Organizações para a composição do Comdedine NI será realizado no dia 12 de dezembro de 2025 (sexta-feira), iniciando às 13h com credenciamento, no Auditório da OAB Nova Iguaçu, Rua Humberto Gentil Baroni, 137 - Centro, Nova Iguaçu - RJ, 26255-020.”

7. CALENDÁRIO

Evento	Data
Publicação do Edital	08 de novembro de 2025
Período de Inscrição Online	De 08 de novembro de 2025 às 9h até 30 de novembro de 2025 às 23:59h
Análise Documental das Organizações	04 dezembro de 2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Publicação da Lista Preliminar	08 de dezembro 2025
Reavaliação de Documentação para Organizações em Débito	08 de dezembro de 2025
Lista Final de Organizações Habilitadas	10 de dezembro de 2025
Fórum Municipal de Organizações da Sociedade Civil (Eleição)	12 de dezembro de 2025
Publicação do Resultado Final	Até 18 de dezembro de 2025
Posse da Nova Gestão do Conselho	15 de janeiro de 2026 - 15h no Prédio da Subsecretaria dos Direitos Humanos e Conselhos Vinculados, situado à Av. Nilo Peçanha, 476 - Centro, Nova Iguaçu - RJ, 26210-011, Sala Térreo.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

8.2. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: comdedine2021@gmail.com

Nova Iguaçu, 07 de novembro de 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA

ROSANGELA DA SILVA AZEVEDO

Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Negro

Id. 08257/2025

CONVOCATÓRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Iguaçu, convoca seus Conselheiros e Conselheiras para a Reunião Ordinária no próximo dia 13 de novembro de 2025, quinta-feira, às 14h horas a ser realizada de forma presencial, na sede do CMDCA/NJ, no endereço: Avenida Nilo Peçanha, 476, Térreo, Centro, Nova Iguaçu/RJ.

Com a seguinte Pauta:

- 1) Aprovação das Ata da assembleia ordinária de outubro de 2025;;
- 2) Deliberação sobre Código de Ética para os Conselheiros Tutelares;
- 3) Deliberação sobre parecer final da comissão de Ética, em procedimentos éticos disciplinares;
- 4) Recomposição das Comissões (participação dos conselheiros Titulares e Suplentes);
- 5) CPA - Comitê de Participação de Adolescentes, próximos passos;
- 6) Relato das Comissões;

7) Assuntos Gerais e Informes;

Nova Iguaçu, 06 de novembro de 2025.

PIERRE PONTES GAUDIOSO
Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente
da Cidade de nova Iguaçu

Id. 08258/2025

EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/164129

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: JOCIENE MARTINS MATHEUS DA SILVA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. ERYK DA CRUZ LAIA

PERÍODO: OUTUBRO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **JOCIENE MARTINS MATHEUS DA SILVA, matrícula nº 11/711.561-1**, da unidade escolar **E.M. PROF. ERYK DA CRUZ LAIA**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 05 de novembro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 08259/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/164304

TOMADOR DE ADIANTAMENTO: SONIA SILVEIRA DE CARVALHO PETIZERO

UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. VILA SÃO MIGUEL

PERÍODO: OUTUBRO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **SONIA SILVEIRA DE CARVALHO PETIZERO, matrícula nº 11/696.322-7**, da unidade escolar **E.M.E.I. VILA SÃO MIGUEL**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 05 de novembro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 08260/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/165460

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MAÉRINA SILVA DOS SANTOS SILVA

UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. OLGA CELESTINA GILBERTI ALMEIDA
PERÍODO: OUTUBRO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **MAÉRINA SILVA DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº **11/694.568-7**, da unidade escolar **E.M.E.I. OLGA CELESTINA GILBERTI ALMEIDA**. Publique-se,

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 08261/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/165473

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: LUCIANA DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. VEREADOR HÉLCIO CHAMBARELLI
PERÍODO: OUTUBRO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **LUCIANA DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA**, matrícula nº **11/683.655-5**, da unidade escolar **E.M. VEREADOR HÉLCIO CHAMBARELLI**. Publique-se,

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 08262/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/165537

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: VALÉRIA CRISTINA DE SOUZA ARAÚJO

UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.^a ELIANA DE SOUZA PAPALEO MOURA
PERÍODO: OUTUBRO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021,

reconheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **VALÉRIA CRISTINA DE SOUZA ARAÚJO**, matrícula nº **11/706.208-6**, da unidade escolar **E.M. Prof.^a ELIANA DE SOUZA PAPALEO MOURA**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 06 de novembro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 08263/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/165540

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ANÁDIA SUÊNIA SILVA PEREIRA SOUSA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. SÃO MIGUEL ARCANJO
PERÍODO: OUTUBRO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **ANÁDIA SUÊNIA SILVA PEREIRA SOUSA**, matrícula nº **11/712.666-7**, da unidade escolar **E.M. SÃO MIGUEL ARCANJO**. Publique-se,

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 08264/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/166055

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: LUCIANA ALVARENGA DE SOUZA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. JANICI FERREIRA MAIA

PERÍODO: OUTUBRO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **LUCIANA ALVARENGA DE SOUZA**, matrícula nº **11/690.893-3**, da unidade escolar **E.M. JANICI FERREIRA MAIA**. Publique-se,

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 08265/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/166096

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: EDNA BRUM DE AQUINO

UNIDADE ESCOLAR: E.M. DR. THIBAU

PERÍODO: OUTUBRO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **EDNA BRUM DE AQUINO**, matrícula nº 11/696.633-7, da unidade escolar **E.M. DR. THIBAU**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 05 de novembro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 08266/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/159539

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: RENATA CONCEIÇÃO FERREIRA DE JESUS SABINO

UNIDADE ESCOLAR: CRECHE MUN. PROF.ª ANA CLÁUDIA MARTINS DE SOUZA

PERÍODO: SETEMBRO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO A REGULARIDADE COM RES-SALVA** da prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **RENATA CONCEIÇÃO FERREIRA DE JESUS SABINO**, matrícula nº 11/702.167-8, da unidade escolar **Creche Mun. Prof.ª Ana Cláudia Martins de Souza**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 06 de novembro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 08267/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/160313

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: LEVI DO AMARAL LIMA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA

PERÍODO: SETEMBRO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO A REGULARIDADE COM RES-SALVA** da prestação de contas de concessão de adiantamento do tomador **LEVI DO AMARAL LIMA**, matrícula nº 11/693.334-5, da unidade escolar **E.M. GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA**. Publique-se,

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 08268/2025

ORDEM PÚBLICA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONVÊNIO Nº 327/2025.

PARTES: DETRAN/RJ E MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, por intermédio da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

OBJETO: Cumprir o que determina a Lei Estadual/RJ nº 6.657/2013, com o objetivo de viabilizar o acesso sistêmico para realização de leilões e a regularização dos veículos levados à hasta pública nas condições de conservados e sucatas, não envolvendo repasse de recursos financeiros entre os partícipes.

GESTORES: Stefan Bittencourt Archer Cardoso, Chefe de Serviço, Id. Funcional nº 4400387-0 (Gestor) e Yasmin Lins De Santana, Assistente III, Id. Funcional nº 5123786-5 (Gestora Substituta), pelo DETRAN/RJ; e Paulo Henrique Costa Nhary, Subsecretário de Segurança, matrícula nº 34/728.250-2 (Gestor) e Marcelo Blanco Rodrigues Fogaça, Subsecretário de Gestão Integrada, matrícula nº 34/733.731- 4, pelo SEMOP. FISCALIS: Camila Barros de Andrade Santana, Assistente III, Id. Funcional nº 5138783-2, como Fiscal, e Sérgio Alan Fernandes Silva de Abrantes, Assistente Técnico Administrativo, Id. Funcional nº 4400657-8, como Suplente, pelo DETRAN/RJ; e Rayanne Santos Barreira, Coordenador Técnico, matrícula nº 60/730.743-2 como Fiscal e Rodrigo Natan de Paula Portela Frossard, Coordenador de Projetos Especiais, matrícula nº 60/729.005-9, como Suplente, pelo SEMOP.

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2025.

PRAZO: 30 (trinta) meses, contados a partir da data de sua publicação no D.O.E.R.J.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 184, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual RJ nº 6.657/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-150016/049453/2025

FERNANDO VIEIRA BASTOS
Secretário Municipal de Ordem Pública

Id. 08269/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PREVIDÊNCIA

CONSELHO DELIBERATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, vem atenciosamente convocar os Senhores Membros do Conselho Deliberativo, para a **décima primeira reunião Ordinária** de 2025, a ser realizada no dia 13 de novembro de 2025, às 10:00hs, na sala de reuniões do PREVINI, na Rua Antenor de Moura Raunheitti, 95, Bairro da Luz – Nova Iguaçu, para decidirem sobre a seguinte pauta:

- 1) Apreciação e análise do balancete referente ao mês de agosto de 2025;
- 2) Assuntos Gerais.

Nova Iguaçu, 07 de novembro de 2025.

MIRIAN MAGALI ALVES DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Deliberativo – PREVINI

Id. 08270/2025

PORTARIA PREVINI Nº 362/2025 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 41/PREVINI/2025, firmado através do processo nº 2025/08/865 com a empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de Licença de Acesso ao Banco de Preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 12.997/2022:

Gestor: Daniel Conceição de Souza, matrícula nº 11/100.033-7

Fiscal: Flávio de Castro Drumond, matrícula nº 11/100.003-0

Fiscal: Marco Aurélio Rodrigues Costa, matrícula nº 60/200.086-5

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DE OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE – PREVINI

Id. 08271/2025

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 20/CMAS, 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação da nova destinação de recursos federais repassados a título de incremento temporário para execução por unidades referenciadas, conforme o §3º do art. 54 da Portaria MDS nº 1.044 de 24 de dezembro de 2024, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), em reunião realizada no dia 04 de novembro de 2025, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 17 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

Considerando A Lei nº 4.797, de 23 de outubro de 2018, que dispõe sobre a finalidade, fixa os princípios e diretrizes, a competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Iguaçu – CMAS/NI;

Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;

Considerando a previsão do §3º do art. 54 da Portaria MDS nº 1.044 de 24 de dezembro de 2024, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome;

Considerando a proposta de utilização em unidades públicas de saldos remanescentes oriundos de recursos federais repassados a título de incremento temporário para execução por unidades referenciadas apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Iguaçu;**RESOLVE**:

Art. 1º. Aprovar a nova destinação dos recursos federais repassados a título de incremento temporário para execução por unidades referenciadas das programações descritas no ANEXO, devendo os respectivos saldos serem aplicados em unidades públicas municipais.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 04 de novembro de 2025.

KLEBER LUIZ ALVES DOS SANTOS GONZAGA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ANEXO

Ano	Programação nº	Beneficiário originário	GND	Ação	Conta Corrente	Valor	Nova Destinação
2023	3303500202300003	CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO	3 – Custo	219G – Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais	140684-1	40.447,73	Equipamentos públicos da PSE

Id. 08272/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

RESOLUÇÃO Nº 21/CMAS, 06 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação da destinação de recursos por meio de programações do EstruturaSUAS, nos termos do art. 19 da Portaria MDS nº 1.044 de 24 de dezembro de 2024, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), em reunião realizada no dia 06 de novembro de 2025, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 17 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

Considerando a Lei nº 4.797, de 23 de outubro de 2018, que dispõe sobre a finalidade, fixa os princípios e diretrizes, a competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Iguaçu – CMAS/NI;

Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;

Considerando a previsão do artigo 19 da Portaria MDS nº 1.044 de 24 de dezembro de 2024, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome;**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a destinação de recursos por meio de programações do EstruturaSUAS às unidades beneficiárias indicadas no ANEXO.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER LUIZ ALVES DOS SANTOS GONZAGA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ANEXO

Unidade Beneficiária	Ano	Emenda nº	Autor	Programação nº	GND	Valor	Ação
SOCIEDADE FILANTRÓPICA SÃO VICENTE	2025	202539 630008	Doutor Luizinho	3303500 2025000 5	3 - Custeio	400.000,00	219G – Estruturação dos Serviços Socio-assistenciais
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2025	202540 260008	Juninho do Pneu	3303500 2025000 6	3 - Custeio	200.000,00	219G – Estruturação dos Serviços Socio-assistenciais

Id. 08273/2025

SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/026800

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/CPL/SEMUS/2025

Em conformidade com a manifestação da Superintendência de Controle Interno e da Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMUS, autorizo a despesa, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado da **LICITAÇÃO Nº 012/CPL/SEMUS/2025** na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, critério de julgamento **POR ITEM**, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar

nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 12.997/2022 e Decreto Municipal nº 13.091/2022, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE BICICLETAS E CAPACETES DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU, QUE SERÃO UTILIZADAS PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS), CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VII DO EDITAL**, em favor das empresariais:

- **PRYME VENDAS & SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 49.219.570/0001-66**, para o item 01 no valor total de **R\$ 626.655,30** (seiscentos e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos).

- **GLOBAL COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA – CNPJ nº 42.376.992/0001-04**, para o item 02 no valor total de **R\$ 43.257,10** (quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e dez centavos).

PERFAZENDO O VALOR TOTAL LICITADO NA ORDEM DE R\$ 669.912,40 (seiscentos e sessenta e nove mil, novecentos e doze reais e quarenta centavos).

Nova Iguaçu, 07 de novembro de 2025

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id. 08274/2025

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/045991

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/CPL/SEMUS/2025

Em conformidade com a manifestação da Superintendência de Controle Interno e da Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMUS, autorizo a despesa, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado da **LICITAÇÃO Nº 013/CPL/SEMUS/2025** na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, critério de julgamento **POR ITEM**, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 12.997/2022 e Decreto Municipal nº 13.091/2022, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE OFTALMOLOGIA ATRAVÉS DE RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 10497795000124005/2024 DO DEP. FEDERAL MARCELO CRIVELLA, DESTINADOS A POLICLÍNICA DOM WALMOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU, CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VII DO EDITAL**, em favor das empresariais:

- **ANDES COMERCIAL LTDA – CNPJ nº 10.242.040/0001-01**, para o item 01 no valor total de **R\$ 19.850,00** (DEZENOVE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

- **HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 03.952.368/0001-48**, para os itens 02, 04 e 10 no valor total de **R\$ 280.600,00** (DUZENTOS E OITENTA MIL E SEISCENTOS REAIS);

- **MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICA LTDA – CNPJ nº 05.897.431/0001-16**, para os itens 03 e 12 no valor total de **R\$ 31.258,00** (TRINTA E UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS);



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

- ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA – CNPJ nº 32.929.819/0007-10, para o item 05 no valor total de R\$ 390.000,00 (TREZENTOS E NOVE MIL REAIS);

- W M JR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA – CNPJ nº 18.558.644/0001-65, para os itens 06 e 07 no valor total de R\$ 56.190,00 (CINQUENTA E SEIS MIL CENTO E NOVENTA REAIS);

- 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ nº 15.631.700/0001-51, para o item 08 no valor total de R\$ 1.087,00 (UM MIL E OITENTA E SETE REAIS);

PERFAZENDO O VALOR TOTAL LICITADO NA ORDEM DE R\$ 778.985,00 (SETECENTOS E SETENTA E OITO MIL NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS);

- FORAM DECLARADOS FRACASSADOS OS ITEMS: 09 e 11.

- FOI DECLARADO DESERTO O ITEM: 13.

Nova Iguaçu, 07 de novembro de 2025

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id. 08275/2025